



TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 85/2016 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO DA SECRETARIA DA SAÚDE

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ROBERTO FELIN JÚNIOR**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Chapecó/SC, na Rua Xanxerê nº 250 E, Bairro Líder, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.919.156/0001-94, neste ato representado por seu representante Sr. **WALTER ERNST AHLF**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Chapecó/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 425.338.219-34, portador da cédula de identidade civil nº 1.270.667, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 19/2016, Processo Licitatório nº 33/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo o acréscimo de valor por aumento de quantitativo do Contrato Administrativo nº 85/2016, datado de 26 de fevereiro de 2016:

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA QUARTA - (do pagamento): Fica acrescida a quantidade dos itens 02, 05, 10, 25 e 26 conforme cálculos abaixo:

Item	Unidade	Descrição	Quantidade Acrescida	Valor Unitário	Valor Acréscimo
2	L	ÁGUA SANITÁRIA	95	R\$ 1,59	RS 151,05
5	PCT	SACO DE LIXO CAP. P/ 100 LITROS - PCT C/ 10 UND	76	R\$ 3,30	RS 250,80
10	UN	ESPONJA DUPLA FACE P/ LOUÇA	60	R\$ 0,45	RS 27,00
25	UN	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL - MÍN. 300 ML	18	R\$ 8,87	RS 159,66
26	PCT	ESPONJA DE AÇO - PCT C/ 8 UND. DE 60G	35	R\$ 1,29	RS 45,15
Total do Aditivo					RS 633,66

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, ocorre o aumento do valor contratual em **RS 633,66 (seiscentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos)**. O valor global do Contrato ora aditado passa a ser de **RS 17.033,90 (dezesete mil e trinta e três reais e noventa centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e



Município de Frederico Westphalen | RS
Poder Executivo Municipal



ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em três vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 14 de outubro de 2016.


ROBERTO FELIN JÚNIOR
Prefeito Municipal
Município Contratante


WALTER ERNST AHLF
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

Carina da Silveira: _____
CPF: 016.708.600-60

Guilherme Baptista Piovesan _____
CPF: 006.786.520-82